

POLÍTICAS DE DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E DA ESCOLA

Rodrigo Acosta Tortelli

Luiz Felipe Krüger Becker

Fabiana Lopes Volz

Fabiane Haas

Janete Casarin

Maria de Fátima Cóssio – Orientadora

Rita de Cássia Morem Cóssio Rodriguez – Co-orientadora

Este estudo analisa as políticas públicas de educação que apresentam potenciais democratizantes e seus possíveis impactos nas práticas concretas das escolas da rede municipal de Pelotas, situadas na região urbana da cidade. A pesquisa, caracterizada pela abordagem qualitativa e pela metodologia de estudo de caso, teve início a partir do levantamento e análise documental das principais políticas nacionais para a educação. A seleção dos casos ocorrerá pelo mapeamento das iniciativas inovadoras em curso nas escolas da rede municipal, selecionadas por meio de entrevistas com os dirigentes da Secretaria Municipal de Educação, bem como com as direções de todas as escolas urbanas da rede. Assim, de posse de elementos legais e oficiais e do mapeamento das escolas, terá início a segunda etapa da pesquisa: Os processos inovadores de gestão das escolas selecionadas. Neste momento, pretende-se analisar as motivações internas para o desenvolvimento de projetos pedagógicos emancipatórios, suas condições objetivas de realização, seus impactos do ponto de vista da qualificação das aprendizagens dos alunos, seu caráter inovador e as vinculações destas iniciativas com as políticas mais amplas, verificando, por fim, o papel da gestão das unidades escolares e suas relações com as políticas educacionais, no sentido de analisar os graus de autonomia e de auto-gestão das escolas. Os dados serão coletados por meio de entrevistas com a equipe diretiva, professores diretamente envolvidos no projeto/experiência, alunos, pais, além de observações diretas da realidade e posterior registro em diário de campo. Por fim, intenciona-se tornar visíveis as experiências inovadoras encontradas nas escolas, valorizando, pela publicização, os movimentos emancipatórios. A pesquisa teve início em junho de 2009 com o mapeamento das políticas nacionais consideradas democratizantes. Para fazer este levantamento definiram-se quatro áreas, quais sejam: 1. Políticas de acesso, permanência e sucesso escolar; 2. Políticas de formação de professores; 3. Financiamento da educação; 4. Gestão democrática da educação. Nas políticas de acesso, permanência e sucesso escolar destacaram-se o PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação e o PDE Escola, incluindo neste item o PAR – Plano de Ações Articuladas; os Programas complementares, em geral propostos e financiados pelo FNDE, tais como: merenda escolar, livro didático, transporte escolar, bibliotecas, laboratórios; e as Políticas de inclusão, traduzidas por medidas de redução das desigualdades e garantias do direito à educação de todos os sujeitos. No que se refere às políticas de formação de professores encontrou-se normativas e diretrizes que orientam a organização curricular dos cursos de Licenciatura em nível superior. A educação à distância também é ofertada pelo MEC em diferentes áreas, através da Universidade Aberta do Brasil – UAB. Ainda neste item, destacaram-se as bolsas e incentivos à formação inicial de professores, como parte do Programa Nacional de Formação de Professores, proposto pelo MEC. Quanto ao financiamento da educação, realizou-se o estudo do FUNDEB, centrando nas possibilidades de avanço em relação ao FUNDEF e no PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola, em ambos procurou-se analisar a política de descentralização e de autonomia financeira, indispensáveis para o aprofundamento da gestão democrática da escola. Por fim, com relação à gestão democrática da escola, procurou-se analisar os mecanismos indicados na LDB

e em outros dispositivos legais, que favorecem a instauração da democracia na escola. Dentre eles, elegeram-se: o Projeto Político-Pedagógico da Escola e o Regimento Escolar, a eleição de diretores; a constituição de Conselhos Escolares e Grêmios Estudantis e demais colegiados escolares. Concluiu-se, até o momento, que desde a Constituição de 1988 e a LDB 9394/96, as questões sobre a democratização da educação estão na pauta dos debates e fazem parte do conjunto dos dispositivos legais e oficiais da educação. Entretanto, fazer parte da regulamentação não é suficiente para que a educação seja acessível a todos, de forma a promover não só o avanço no processo de escolarização, mas a qualificação para a inserção na vida, seja no mundo do trabalho, seja nos demais espaços sociais de maneira igualitária. Entende-se que o direito à educação de qualidade e, portanto, os mecanismos que reorientam a educação e a escola, só se legitimam se forem reconhecidos pela sociedade como importantes e por ela reivindicados. Assim, acredita-se que seja fundamental a maior publicização destes mecanismos, a fim de que as pessoas se apropriem destes conhecimentos e se reconheçam como portadoras de direitos.